



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000
CNPJ: 08.587.263/0001-50

Processo N° 038/20
Folha N° 01
Ass. Funcionário
Matricula:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte,
Ou a Quem Couber por Competência Legal.

108
Requerimento: ¹⁰⁸LEI N° 765/2020.

Eudes Miranda da Fonseca, brasileiro, vereador em pleno exercício do mandato, vem a tempo e modo apresentar REQUERIMENTO com a finalidade da completa e efetiva aplicação da Lei Municipal n° 765/2020, editada por via da autorização do interesse público local prevista no art. 30, I da CF, para implantação do transporte público local por via de concessão e permissão pública.

Guamaré, 07 de março de 2022.


Eudes Miranda da Fonseca
Presidente da Mesa Diretora
Vereador

¹ LEI N° 765/2020 Dispõe sobre a Concessão e Permissão do Transporte Público Coletivo do Sistema Municipal de Transporte Público e Coletivo e da Outras Providências.